



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 13 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2881

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- Errata de Decreto N.º 258/2021.
- Errata de Decreto N.º 259/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °258 /2021

ERRATA DE DECRETO

**ONDE SE LÊ: Rhuan Kerwenny Guimaraes da Silva;
DEVE-SE LER: Jeniffer Silva Freire**

**Nomeia Coordenador Municipal de Atenção Básica
Sec. de saúde**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Coordenadora Municipal de Atenção Básica Sec. de saúde Sec. Saúde**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária Saúde, a **Sra. Jeniffer Silva Freire**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 13 de Setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA**, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °259 /2021

ERRATA DE DECRETO

ONDE SE LÊ: Jeniffer Silva Freire;

DEVE-SE LER: Rhuan Kerwenny Guimaraes da Silva

**Nomeia Coordenador da Central de Marcação de Consultas – UBS
– Sec. Saúde**

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/11 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Coordenador da Central de Marcação de Consultas – UBS – Sec. Saúde**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária Saúde, o **Sr. Rhuan Kerwenny Guimaraes da Silva**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Agosto do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 13 de Setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 13 de
setembro de 2021.**

**Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal**

**Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária de Saúde**